

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024
Dispensa de Licitação nº 127/2024
Protocolo nº 2024007485
Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão-PRÓ-SAÚDE**

2º Termo aditivo ao Contrato nº 028/2024 celebrado entre o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a BW Print Tecnologia em Impressão LTDA.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO- PRÓ-SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 1771, Centro, Catalão - GO , neste ato representado pela sua atual Gestora, nomeada pelo Decreto nº 12 de 01 de janeiro de 2025, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 875.971.621-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.395.403/0001-40, com endereço na Av. Afonso Pena, nº 3298, Bairro Brasil, Goiânia-GO, CEP: 38.400-710, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Benedito Borges Neto**, inscrito no CPF sob o nº 663.849.586-00.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 028/2024, firmado em **02 de fevereiro de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2024007485**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 127/2024**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 105 e 106 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a locação de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **02/02/2026** encerrando-se no dia **02/02/2027**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

**Projeto de Atividade: Fundo PRO-SAUDE.
Dotação Orçamentária: 26.1601.302.4310.4033.339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

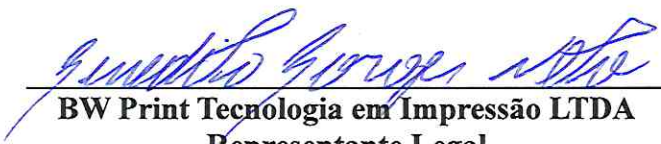
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 30 janeiro de 2026.

Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão- PRÓ-SAÚDE
Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do Pró-Saúde
Contratante


BW Print Tecnologia em Impressão LTDA
Representante Legal
Benedito Borges Neto
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: